

Indicação N° 085/2024
Assunto: Reivindicação
Autor: Boró

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana**, para que seja feito um estudo da possibilidade de Construção de Abrigo no Ponto de ônibus na Rua Rubens Marques de Andrade, Bairro Santa Edwiges.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que neste local onde há o Ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmo de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo. Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Por consequência, se atendido, ele irá atender ao pedido de vários munícipes, melhorando assim a permanência e a qualidade ao transporte coletivo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2024.



Sinivaldo Ferreira Paiva
Vereador

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 00 contrário(s).
22.04.2024
Presidente